

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 004/2024 SALVADOR CIRCULA - 2ªCHAMADA
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS DA COMPROVAÇÃO DE PROPONENTES COTISTAS

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final Após Recursos da Comprovação de Proponentes Cotistas do Edital 004/2024 Salvador Circula - 2ª Chamada.

1. Proponentes validados, na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
1963	PESSOA JURÍDICA - MEI	19481591000194 STÉFANE SILVA DE SOUZA SOUTO	CIRCULAÇÃO TRANSATLÂNTICA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.
1664	PESSOA JURÍDICA - MEI	43.516.774 JOSELENE DE CARVALHO SANTOS	CELEBRANDO NA CHAPADA	CATEGORIA II - COLETIVA.
1984	PESSOA FÍSICA	ADILSON PASSOS SANTOS	O INSTITUTO GUIMARÃES ROSA LUANDA, INSTITUIÇÃO LIGADA À EMBAIXADA DO BRASIL PROJETO: ABAYOMI, NÓS(AS) EXPERIÊNCIA ANCESTRAL, LIVRO: MULHERES ABAYOMI.	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.
2076	PESSOA FÍSICA	ADRIANO INAGÊ GOMES CORREIA DOS SANTOS	BOLSA DE FORMAÇÃO EM ILUMINAÇÃO CINEMATOGRAFICA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.
2070	PESSOA FÍSICA	ADRIEL FIGUEREDO DA SILVA	PERMEANDO O SERTÃO: EXPERIMENTOS E DESDOBRAMENTOS NAS ARTES GRÁFICAS	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.
1770	PESSOA FÍSICA	ALINE DE JESUS SILVA	II CIRCUITO LITEAFROINFANTIL LITERATURA PRETA PARA AS INFÂNCIAS	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.
2068	PESSOA FÍSICA	AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	FOTO-DIÁSPORA: CIRCULAÇÃO 2025 EXPOSIÇÃO NO INSTITUTO GUIMARÃES ROSA LUANDA.	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.
1510	PESSOA FÍSICA	ANDERSON FABRÍCIO ANDRADE BRASIL	“UM ATLÂNTICO, UM RECÔNCAVO” EURO TOUR 2025	CATEGORIA II - COLETIVA
1723	PESSOA FÍSICA	ANDERSON LUIS SILVA SOUZA	RESIDENCIA PERCURSSIVA RAIZES DOS AFOXÉS E SAMBA REGGAE	CATEGORIA II - COLETIVA.
2054	PESSOA FÍSICA	ANDERSON MARIANO DE SANTANA SANTOS	ESTADOS UNIDOS DA ÁFRICA NO ANGOULÊME INTERNATIONAL COMIC FESTIVAL	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.
1435	PESSOA FÍSICA	ANDRESSA MONIQUE PREMEIRA OLIVEIRA SIMÃO	GRAFFITI CIRCULA - NOSOTRAS AFROLATINAS	CATEGORIA II - COLETIVA
1715	PESSOA FÍSICA	BRENO DA SILVA SANTOS	VIVÊNCIA DOCUMENTAL - REGENERATIVA MATA ATLÂNTICA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.
1923	PESSOA FÍSICA	BRUNO BATISTA SANTANA	LINGUA FORA CONVIDA MACCABRISO - UM ENSAIO BANAL	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.
1706	PESSOA FÍSICA	CAIO CEZAR SOUZA DE ARAUJO	REI LACOSTE SHOWCASE 2024 FESTIVAL NEGRO FEST - SHOWS CASE	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.
2076	PESSOA JURÍDICA - MEI	ELIZETE RAMOS FERNANDES	COOPERAÇÃO E INTERNABIO CULTURAL BRASIL X CANADA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.
2045	PESSOA JURÍDICA - MEI	EMILLIE LAPA DO ESPIRITO SANTO 00776850598	MARIAR - UM MAR DE POESIAS	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
1732	PESSOA FÍSICA	FABIANA SANTOS SOUZA	CONEXÃO DAS ÁGUAS - KALUNGA EM CARAÍVA	CATEGORIA II - COLETIVA.
1988	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	FAVELACULT GESTAO CULTURAL LTDA	CIRCULAÇÃO VITROLAB AO VIVO	CATEGORIA II - COLETIVA.
2037	PESSOA FÍSICA	GABRIEL BISPO DA SILVA	HIP-HOP ARTE EDUCAÇÃO - INTERCÂMBIO CULTURAL SALVADOR SÃO PAULO	CATEGORIA II - COLETIVA.
1639	PESSOA FÍSICA	GILTANEI BRANCO DE AMORIM PAES	DRAMATURGIAS DOS AFETOS: INTERSTÍCIOS IMAGÉTICOS ENTRE SALVADOR E TERESINA"	CATEGORIA II - COLETIVA.
1937	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	GTK PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	REPIQUESIA - TAMBORES COM MEMÓRIA	CATEGORIA II - COLETIVA.
1593	PESSOA FÍSICA	HANNA GOMES DO NASCIMENTO SANTOS	TECENDO SONHOS E RAÍZES EXPOSIÇÃO NO INSTITUTO GUIMARÃES ROSA LUANDA.	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.
1557	PESSOA FÍSICA	JOÃO PEDRO CERQUEIRA OLIVEIRA	AMACI	CATEGORIA II - COLETIVA.
1176	PESSOA FÍSICA	JOAO VITOR ASSIS SANTOS	NA BASE DO IMPROVISO E IMPROVISADINHO	CATEGORIA II - COLETIVA.
1345	PESSOA FÍSICA	JOSEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	LABORATÓRIO: CORDEL DE MAMULENGOS	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.
1487	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	LEANDRO MORAES SOTERO DOS SANTOS	CONEXÃO - SALVADOR X KINGSTON: FINALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO, MIXAGEM, MASTERIZAÇÃO E REGISTRO AUDIOVISUAL DA PESQUISA MUSICAL DO DISCO: VITROLA 71 X MINISTÉRIO PÚBLICO SOUND SYSTEM - CONVIDA VOL.1	CATEGORIA II - COLETIVA.
1478	PESSOA JURÍDICA - MEI	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS 04880430501	ESTRANHO FAMILIAR NO FICCLAB 2025	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.
1962	PESSOA FÍSICA	LÍLIAN ALMEIDA DE OLIVEIRA LIMA	ATLÂNTICO: CIRCULAÇÃO DE UMA ESCRITORA BRASILEIRA EM MOÇAMBIQUE. INSTITUTO GUIMARÃES ROSA E FEIRA DO LIVRO DE MAPUTO 2025.	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.
1526	PESSOA FÍSICA	LIVIA SANTANA MONTEIRO	SAMBA BAHIA - CULTURA E CONEXÕES: ASSOCIAÇÃO DE PASSISTAS DE SAMBA BRASILEIRO APASB NO RIO DE JANEIRO.	CATEGORIA II - COLETIVA.
1977	PESSOA FÍSICA	LÚCIO VINÍCIUS OLIVEIRA LIMA	ANT'MANDAIA - MERGULHANDO NAS RAÍZES DE SARAMANDAIA.	CATEGORIA II - COLETIVA.
1629	PESSOA FÍSICA	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	MAPEANDO TRAJETOS PRETOS EM DIÁLOGO COM A CIA BALÉ BAIÃO EM ITAPIPOCA- CE	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.
1981	PESSOA FÍSICA	RODRIGO ARAUJO	RAÍZES EM MOVIMENTO	CATEGORIA II - COLETIVA.
1935	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	SATURNEMA FILMES LTDA	APOIO À PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL SXSW - SOUTH BY SOUTH 2025	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.
2080	PESSOA FÍSICA	TÁRCIO RENAN VASCONCELOS MOREIRA	CORES DO ATLÂNTICO - CONECTANDO SALVADOR E MAPUTO ATRAVÉS DO GRAFFITI PROGRAMA PÚBLICO IGR: "CICLO EDITORIAL NEGRO-ÍNDIGENA: ARTE URBANA, ILUSTRAÇÃO E GRAFFITI 2025	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
2007	PESSOA FÍSICA	VICTOR MARCELO ANDRADE BADARÓ	TAMBORIZAR - CONEXÕES SONORAS AFROLATINAS	CATEGORIA II - COLETIVA.
1771	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ZUMVI ARQUIVO FOTOGRÁFICO	PANAFRICA ACROSS CHICAGO	CATEGORIA II - COLETIVA.

2. Proponentes validados, com recursos deferidos na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
1513	PESSOA FÍSICA	CLOVIS GOMES SAMPAIO	DO SILÊNCIO AO TOQUE! - TURNÊ ARGENTINA	CATEGORIA II - COLETIVA.
1054	PESSOA FÍSICA	SERGIO ROBERTO PASSOS PEREIRA DOS SANTOS	SERGIO PASSOSTERRA URGENTE	CATEGORIA II - COLETIVA.
2002	PESSOA FÍSICA	UELLINGTON PINTO PEREIRA JUNIOR	MERGULHOS EM RITMOS DA AFRODIÁSPORA - ÁFRICA DO SUL E AMAPIANO	CATEGORIA I - INDIVIDUAL OU DUPLA.

3. Proponente validado, na condição de pessoa com deficiência - PcD:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
345	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	GMB PRODUTORA DE CINEMA E VIDEO LTDA	COLETIVO PLANO 3 FILMES NA BERLINALE	CATEGORIA II - COLETIVA.

Salvador, 01 de novembro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DE LEILÃO

TRRS03.24 LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS

A **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n - Barris - Salvador (BA), com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Lei Estadual nº. 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ao Pátio Credenciado PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA, firma sob o CNPJ nº. 16.491.623.0001-44 credenciada neste órgão, situado na Avenida Martiniano Bonfim,9, Retiro, CEP 41150-205 e na Avenida Orlando Gomes, SN, Gleba 3, Piatã, CEP 41650-010, e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir:

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado na modalidade exclusivamente online;
1.1.1 A Hasta pública será realizada através da plataforma: <<http://www.hastaleiloes.com.br>>, no dia **29/11/2024 (sexta-feira), a partir das 11h**, onde serão vendidos os veículos conservados e sucatas aproveitáveis, custodiados no Pátio Credenciado.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;
2.1.1. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto o exercício 2024 e 2025 (Licenciamento, DPVAT e IPVA), ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;
2.1.2. Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;
2.1.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA serão baixados em processo de baixa no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinável-se exclusivamente para reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;
2.1.4. A regularização dos veículos em outra unidade da federação (UF) é de responsabilidade do

arrematante;
2.1.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo;
2.1.6. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;
2.1.7. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
2.1.8. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
2.1.9. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
2.10. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;
2.11. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: para motores sem identificação da sua numeração e para veículo sem motor (MOTOR INSERVÍVEL) ;
2.12. Condição: Veículo com direito a circulação/conservado ou sucata;
2.13. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital e na plataforma: <<http://www.hastaleiloes.com.br>>;
2.14. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro, Pátio e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
2.15. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito o delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;
2.16. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos dos custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei nº. 13.160/2015, e outras leis, resoluções e normas correlatas;

3. POR DEFINIÇÃO

3.1. CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;
3.1.1. SUCATA APROVEITÁVEL: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.
3.1.2. SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL: São aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados pode ser feita no Pátio Credenciado onde se encontram, situado na Av. Orlando Gomes, S/N, Gleba 3, Piatã, CEP: 41650-010, Salvador (BA), nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem a data de execução do respectivo leilão, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;;
4.1.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis na plataforma que será realizado o leilão <<http://www.hastaleiloes.com.br>>;
4.1.3. As fotos divulgadas na plataforma <<http://www.hastaleiloes.com.br>> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;
4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;
4.1.5. Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO ou posterior o período de visitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão:
5.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas maiores de 18 anos, quaisquer lotes documentáveis (exceto lotes classificados como SUCATA);
5.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para quaisquer lotes documentáveis;
5.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e em consonância com a Lei nº. 12.977/2014 e Resolução nº. 530/2015, do Contran para quaisquer lotes classificados como sucata;
5.1.4. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;
5.1.5. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;
5.1.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;
5.1.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam na plataforma <<http://www.hastaleiloes.com.br>>;
5.1.8. São impedidos de participar do leilão:
5.1.9. Servidores da TRANSALVADOR e parentes de servidores até o segundo grau;
5.1.10. O leiloeiro, funcionários do Pátio seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
5.1.11. O proprietário do veículo leiloado;
5.1.12. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública, ;
5.1.13. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão